

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/03/2025 | Edição: 60 | Seção: 2 | Página: 28

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Oeste da Bahia

PORTARIA UFOB Nº 63, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º. Retificar a Portaria UFOB Nº 61, de 11 de março de 20205, publicada no DOU em 12/03/2025, seção 2, p. 28,

onde se lê:

"(...) normatizado pelo Edital Reitoria/UFOB nº 05/2023, publicado em 19/04/2023, retificado em 04/05/2023, cuja homologação foi publicada no DOU em 17/07/2023, Seção 3, página 68."

leia-se:

" (...) normatizado pelo Edital Nº41/2018 - Inclusão 01, DOU 30/05/2019, homologado em 30/12/2019, retificações: DOU de 04/06/2019, 17/06/2019, 01/07/2019 e 13/03/2020, nova validade publicada no DOU de 17/08/2022, conforme portaria nº 471 de 15/08/2022."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

